

**LEI Nº 1.504/2024.**

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES DE EXU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a OSC – Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES DE EXU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.000.725/0001-42, com sede Avenida Raimundo Canuto, nº 383, Centro, Exu-PE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2024.

**Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho**  
Prefeito